

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 64/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 22682/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas, para atender as necessidades do Hospital Regional de Lago da Pedra, administrado pela EMSERH. Contratada: **LABORATÓRIO E CLÍNICA SAÚDE MAIS EIRELLI - SERVLAB, CNPJ nº 26.584.191/0001-70.** Representante Legal: Mateus Campos Almeida Mendonça, CPF: 044.308.213-80. **Valor Total Contratado:** R\$ 532.904,47 (quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-40 – Análises Clínicas – Exames Laboratoriais. São Luís/MA, 21 de março de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 77/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 13024/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, V, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, V, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na locação de imóvel para funcionamento do Posto de Coleta da HEMOMAR, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **PÁTIO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.723.823/0001-12.** Representante Legal: Parmênio Mesquita de Carvalho Júnior, CPF: 774.060.443-72. **Valor Total Contratado:** R\$ 176.061,60 (cento e setenta e seis mil, sessenta e um reais e sessenta centavos). **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-01 – Aluguel de imóveis. São Luís/MA, 24 de março de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 79/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 5471/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na confecção de jalecos para os profissionais residentes da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: **S. MONTEIRO & CIA LTDA (PONTO BRANCO), CNPJ nº 63.450.357/0001-91.** Representante Legal: Selma Regia de Sousa Monteiro Delago, CPF: 407.892.093-49. **Valor Total Contratado:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-18 – Roupas Hospitalar. São Luís/MA, 25 de março de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 78/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 29079/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em mastologia, com consultas e procedimentos, para atender à demanda da Policlínica do

Cujupe/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO ACOLHER, CNPJ nº 40.168.249/0001-25.** Representante Legal: Dalglish Mesquita de Araújo, CPF: 959.543.413-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-31 – Serviços médicos em mastologia (mamografia). São Luís/MA, 25 de março de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ANULAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2022-SEDES. PROCESSO Nº 50791/2022-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa M. G. Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto corrigir informações contidas no preâmbulo do Termo de Anulação do Contrato nº 02/2022-SEDES, que passa a vigorar com a seguinte redação: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, sediada a Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25, bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-780, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças, Sr. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, brasileiro, portador da CI nº 482116951 SESP/MA e do CPF nº 413.881.603-82, resolve, através do presente Termo, declarar a anulação do Contrato nº 02/2022-SEDES, firmado com a empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11, com sede a Avenida Coronel Trajano Brandão, nº 500, bairro Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000, neste ato representada pelo Sr. **WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da RG nº 1711995200-4 e do CPF nº 041.609.013-36, residente e domiciliado a Rua 47, Quadra 143, Casa 19, bairro Maiobão, Paço do Lumiar/MA, doravante denominada Contratada, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas a seguir: **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 01 de março de 2022. **ASSINATURA:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS** – Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. **FABIÓLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03.

**ACORDOS****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 79/2022 – SEGOV/MA. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 79/2022 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**, neste ato representada pela sua Secretária, a Senhora Marcela Galvão Mendes Frota, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 020301732002-1 SSP/MA, e inscrita no CPF sob o nº 027.351.113-00; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA**